

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1971

Dispõe sobre outorga de «Ordem do Ipiranga»

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.
No uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga.

Decreta:

Artigo 1.º - É conferida, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, ao Prof. Nôé Azevedo, no grau de Comendador, a «Ordem do Ipiranga», instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1971.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1971.
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1971

Dispõe sobre o afastamento de dentistas, servidores públicos, para participarem de conclave de natureza científica

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º - Para a participação de dentistas, servidores públicos, no III Congresso Mineiro de Odontologia, a se realizar de 4 a 8 de julho de 1971, em Juiz de Fora, será este período considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Artigo 2.º - Para fudir da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções do Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1971.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1971.
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

SECRETARIAS DE ESTADO CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes
BOLETIM Nº 9-71 - CC

Decretos de 21-5-71

Nomeado: de conformidade com o artigo 34, inciso IX, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969 e artigo 6.º do Decreto-lei nº 237, de 30 de abril de 1970 e nos termos do Decreto Legislativo nº 56, de 17 de maio de 1971. Dr. Ayush Morad Amar, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente do Instituto «Oscar Freire»;

de conformidade com o artigo 34, inciso IX, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969 e artigo 24 do Decreto nº 52.474, de 25 de junho de 1970, e nos termos do Decreto Legislativo nº 54, de 17 de maio de 1971. Dr. Jairo Cavaliheiro Dias (R. G. - 231.150), para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual IAMSPE;

de acôrdo com o § 2.º do artigo 12, do Decreto-lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969 e artigo 6.º do Decreto nº 52.519, de 18 de agosto de 1970, nos termos do Decreto Legislativo nº 55, de 17 de maio de 1971 os doutores Enéas Solbiati, Hugo José Apulêo, José Bartholomeu, Oliveira Zeltoni e Mário Antunes Maciel Ramos para, na qualidade de Membros, comporem o Conselho Deliberativo do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias.

Exonerando, a pedido, os Srs. Julio Cerqueira Cesar Neto, Eduardo Pires de Campos, José Peccinini Petri, Oswaldo de Aguiar Pupo e Manoel Clineu Andrade Junqueira, de Presidente e Membros do Conselho Deliberativo do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias FUMEST.

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968:

o afastamento do Sr. Alvaro Paixão (R. G. - 1.820.824), Assistente de Departamento Administrativo, ref. «XXIX», da Estrada de Fumo Sorocabana, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP -, no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 1971;

diante do que consta do processo nº GE - 258-71, em prorrogação, a partir de 1.º de maio do corrente ano e até 31 de dezembro de 1971, o afastamento do Sr. Gastão Cerqueira Neves, Redator, referência «67» (antiga), lotado na Casa Civil do Governador para, com o prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

o afastamento da Sra. Neusa Brandini Fonseca (R. G. - 2.377.961) Técnico de Laboratório, Padrão «15-B», lotada no Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Casa Civil do Governador, a fim de prestar serviços junto ao Serviço de Assistência Social do Palácio, até 31 de dezembro de 1971.

em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento do sr. Walter Cruz, Desembista, Padrão «15-A», lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, com prejuízo de vencimentos mas sem o dos demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 1971.

Autorizando a vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal nº 4.737, de 15-7-1965, o afastamento da Sra. Maria de Lourdes Marini de Mello, Escriutária, ref. «11-A», lotada na Divisão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1971.

Cessando, a pedido, o afastamento de dona Francisco Barbosa Felix de Souza (R. G. 910.178), professora primária, Padrão «16-C», da Secretaria da Educação, junto à Assessoria Técnica à Bancada Paulista em Brasília - ATEBAP.

Arbitrando, nos termos do artigo 7.º do

Decreto-Lei nº 62, de 15 de maio de 1969, combinado com o artigo 3.º do Decreto nº 52.471, de 17 de junho de 1970, uma gratificação de representação no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais ao Cel. Itaborahy Vianna Martins, Presidente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a partir de 23 de março de 1971.

As despesas decorrentes com a medida ora adotada correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Arbitrando gratificação mensal, nos termos dos artigos 135, III e 143 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: a servidores em exercício no Gabinete do Governador e Casa Civil, a partir de 16 de março de 1971:

Cr\$

José Flávio Ferrelra, respondendo pela Diretoria do D.A. 400,00

Núbia Vieira Monteiro Vergara Caffarelli, Chefe de Expediente do Gabinete do Chefe da Casa Civil; Yole Leme de Oliveira Borta, Chefe de Seção de Expediente do Gabinete do Secretário Particular do Governador; Leny da Silva Schneider, Encarregada da Seção de Documentação e Biblioteca do SAJ; Therezinha Arantes de Carvalho Saraiva, Chefe de Seção (Seção de Assistência Técnica); Regina Stela Coelho Musarra, Chefe de Seção de Assistência Técnica; Therezinha Ramos Silva e Itália José Comparato, Secretárias; Marla Luiza Pereira Couto, Chefe da Seção de Orçamentos e Custos da Divisão de Finanças ... 250,00

Ceres Pereira Nunes Alves, Joanna Maria de Almeida Sant'Iago, Nivaldo Gomes da Silva, Antônio Rodrigues Vieira, Idalina Alves Ribeiro, Irene Buso, Elizete Serafim Gaertner, Lídia Andrade Azevedo Rodrigues, Maria Amélia Dutra Rozales, Maria Julia de Freitas, Lucrécia Gomes Pinto, Roberto Walter Brussolet, Vera Helena Marques, Clara Castelar, Sônia Maria de Oliveira, Leonilda Estebanez Nanni da Silva Ribeiro, Francisco Cuno, Janet Meyre Bego, Yolanda Carmelita Abate, Aidé Totino, Il-dia Duarte Thomaz, Secretárias; Manoel Camarinha da Silva, Secretário da Comissão de Sindicância de Veículos Oficiais ... 150,00

A partir de 26 de março de 1971 José Hygino Marangon, Supervisor da Equipe Técnica do G.P.S. ... 300,00

Geraldo Ferreira de Lemos Reis, Benito Juarez Joelle, José Roberto Lamacchia e Utulante Vignola, membros da Equipe Técnica do G.P.S. ... 200,00

A partir de 20 de março de 1971, Luiz de Arruda Godoy, Assistente do D.A.; a partir de 3 de abril de 1971, Maria Angélica Gallazzi, respondendo pelo Expediente da Seção de Numeração de Atos; a partir de 2 de abril de 1971, Porfiriação Alcântara, Chefe de Seção (Seção do Expediente do Gabinete do Chefe da Casa Civil) ... 250,00

As despesas com as gratificações ora arbitradas, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente; a servidores da Casa Militar, a partir de 16 de março de 1971:

Cr\$

Enzo Herclio Nogueira Ferreira - R.G. nº 1.555.967, Presidente do COETEL ... 400,00

Enzo Toshiya Katsuda - R.G. nº 1.394.246 - Resp. pelo Expediente da Assessoria Técnica do COETEL ... 3.000,00

Therezinha Cesaroni Ferreira - R.G. nº 1.997.651 Resp. pelo Expediente da Assessoria Administrativa do COETEL ... 350,00

Reberto José Moreira Inaud - R.G. nº 1.790.296 - Assessor Técnico do SETELPA ... 3.000,00

Azezo Mendes Faria - R.G. nº 1.049.675; João Cláudio - R.G. nº 1.706.097 e Armindo Pedro Franceschini - R.G. nº 1.382.070 - Encarregados, de Se-

tor da Seção de Operações do SETELPA ... 250,00
Levy da Silva Araújo - R.G. nº 1.930.011; Antonio Castropelli - R.G. nº 2.386.896 e Carlos Leme - R.G. nº 1.720.208, Técnicos de Rádio do SETELPA ... 150,00

As despesas decorrentes das gratificações ora arbitradas correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Arbitrando, nos termos dos artigos 135, inciso III e 143, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, as seguintes gratificações mensais, de representação, a servidores em exercício no Gabinete do Vice-Governador:

Cr\$

Alzira Ozeas Magalhães, Secretária do Vice-Governador, a partir de 16.3.71, Paulo Barbosa, Encarregado do Expediente do Gabinete, a partir de 18.3.71. Caclida Marques Arnone, Secretária do Chefe de Gabinete, a partir de 18.3.71 ... 180,00

As despesas com as gratificações ora arbitradas correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

As despesas com as gratificações ora artigo 86, item I, parágrafo 1.º, nº 2, da Lei nº 10.261, de 28.10.68 a partir de 3.5.71, D. Maria Felícia de Carvalho Sampaio - R.G. nº 5.184.911, do cargo de Secretário, padrão CD-1-A, da PP-I, do QCC., lotado na ATL, por ter sido designada para responder por outro cargo público.

Nomeando, nos termos do artigo 13, item II, da Lei 10.261 de 28.10.68, D. Noêmia Barros Balsalobre, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, padrão CD-1-A, da PP-I, do QCC., lotado na ATL para ter exercício na Assessoria Técnica à Bancada Paulista, em Brasília, vago em virtude da exoneração, a pedido, de D. Maria Felícia de Carvalho Sampaio.

Despachos do Governador, de 21-5-1971 No proc. GG 2.166.69, sobre designação de substituto do Presidente do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito: "Aprovo o nome do Dr. Laurio Ribeiro Escobar, designado, "ad referendum", pelo Presidente do referido Conselho, como seu substituto, nos termos do artigo 3.º do Decreto nº 51.742, de 29 de abril de 1969".

No proc. GG 2.228.70, em que Sergio Sogai, Ex-Inspetor de Alunos, extranumerario mensalista, pleiteia readmissão: "Indefiro, por falta de amparo legal, como o evidencia o parecer do SAJ, que aprovo".

Gabinete do Secretário

Apostilas do Secretário, de 21-5-71

Na Resolução de 23 de abril de 1971, para declarar que a designação do 1.º Tenente PM Francisco Lamenza, R.G. nº 2.669.453, da Casa Militar, é para responder pelo Expediente da Seção de Administração do Subfóto da Divisão de Transportes da Casa Civil, de que trata o inciso II, artigo 3.º, do Decreto de 6 de novembro de 1970, sem prejuízo das funções próprias de seu

**TELEFONES
DA
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

Superintendência ... 92-2863
Dir. Administrativa . 92-3020
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

Rêde Interna (PBX):
93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189

- C-27 -
Rua dos Estudantes, 394

Directoria 278-3543
Officinas 278-0544

**SERVIÇOS DE ARTES
GRÁFICAS**

pôsto na Polícia Militar, e não como consou.

Na Resolução de 23 de abril de 1971, para declarar que a designação do Subtenente PM Francisco Saraiva Jucá, é para responder pela Seção de Manutenção de Veículos da Divisão de Transportes da Casa Civil, de que trata o inciso III, artigo 3.º, do Decreto de 6 de novembro de 1970, sem prejuízo das funções próprias de seu posto na Polícia Militar, e não como consou.

Na Resolução de 23 de abril de 1971, para declarar que a designação do 1.º Tenente PM José Mauro Pereira Ambar, R.G. nº 3.167.402, da Casa Militar, é para responder pela Seção de Administração de Frota, da Divisão de Transportes da Casa Civil, de que trata o inciso I, do artigo 3.º, do Decreto de 6 de novembro de 1970, sem prejuízo das funções próprias de seu posto na Polícia Militar, e não como consou.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-5-71 No proc. GG 1.088-71, em que Rosalva Aparecida Vinha Carvalho interpõe recurso contra decisão do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, que lhe indeferiu pedido de licença para tratamento de saúde: «Arquive-se, por infringência ao disposto no artigo 239, inciso I, itens 1 e 2, da Lei nº 10.261, de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)».

Comunicado

O doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do sr. Manfred Scherzer para exercer as funções de adido consular adjunto da República Federal da Alemanha em São Paulo.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do senhor George E. Brown para exercer as funções de Consul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do sr. Peter J. de Vos das funções de Consul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Departamento de Administração

Ordem de Serviço n. 011/71
Retificação

Onde se lê:

Despesa: no total de Cr\$ 757,80 (setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), será amparada a conta dos recursos do elemento 3.1.3.0, da Unidade de Despesa Gabinete do Chefe da Casa Civil, do orçamento vigente.

Lela-se:

Despesa: no total de Cr\$ 757,80 (setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), será amparada a conta dos recursos do elemento 3.1.3.0, da Unidade de Despesa Departamento de Administração do orçamento vigente.

DIVISÃO DE PESSOAL

Despachos do Diretor

Concedendo: a Eumiro Vitorino da Silva - R.G. nº 2.447.314, um quinquênio a partir de ... 21.3.71;

a Alvaro Leite de Souza - R.G. número 1.060.173, um quinquênio a partir de ... 14.7.71;

a Antonio José Magueiro - R.G. número 1.799.937, um quinquênio a partir de 18.4.71.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 13.5.71

Concedendo:

a Bela Sara Palma Perissinotto - R.G. nº 516.271 mais um adicional por tempo de serviço, a partir de 14.12.70, totalizando ...

Despacho do Assessor Chefe, de 14.5.71

Concedendo:

a dona Maria Aparecida Ferreira Rendi - R.G. nº 1.185.893, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos artigos 185, 191 e 193-I, EFP, a partir de 11.5.71, tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no D.O. de 13.5.71 e informação nº 3971, da Seção de Pessoal da ATL.